

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 2/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 16 DE JANEIRO DE 2008

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ; -----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de Janeiro de 2008 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 627.846,48 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 51.389,87 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1 a 153, no valor total de 291.923,38 Euros. -----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 361.708,52 €, correspondente ao período de 3 a 16 de Janeiro de 2008 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

- Fax da Câmara Municipal do PAUL – Cabo Verde, agradecendo o apoio concedido na reparação/manutenção do seu sistema televisivo. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 14).-----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares : -----

- N.º 58/07, de Rui Miguel Duarte Domingues, de Vale da Feiteira, para ampliar uma moradia; -----

- N.º 1/08, de Manuel Lopes Catarino, de Ferraria, para legalizar um edifício, com as condicionantes constantes do parecer da DOPPGU (DELIBERAÇÃO N.º 15); -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 2/08

08.01.16

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar emitir as seguintes certidões comprovativas de que os referidos edifícios estão isentos de licença de utilização, por terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU :-----

- Sítio na Rua das Flores, nº 3, em Torre Cimeira, de Hermínia Pereira da Rosa ;-----
- Sítio na Rua das Flores, nº 3, em Torre Cimeira, de Hermínia Pereira da Rosa ;-----
- Sítio na Rua das Flores nº 3, em Torre Cimeira, de Hermínia Pereira Rosa (arrecadação);-----
- Sítio na Rua do Sobreiro Doce, nº 18, em Gavião, de António Manuel Chamiço Marques ;-----
- Sítio na Rua da Portelinha, nº 4, em Outeiro Fundeiro, de Fernando Matos Chambel Torres ; -----
- Sítio na Rua Ana Justina, nº 11, em Vale de Gaviões, de Francisco de Matos Barata ; -----
- Igreja de Domingos da Vinha (DELIBERAÇÃO N.º 16). -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto nos respectivos Regulamentos, aprovar a actualização (2,5 % - dados do INE), para o corrente ano de 2008, dos valores constantes nas TABELAS DE TAXAS E LICENÇAS e PUBLICIDADE E PROPAGANDA, conforme Editais números 3 e 4/2008, que se arquivam em pasta própria (DELIBERAÇÃO N.º 17); -----

2.- Ofício do Orfeão de Comenda, enviando o seu orçamento e plano de actividades para 2008 e solicitando o habitual apoio.-----

A Câmara Municipal deliberou por maioria conceder uma transferência financeira no valor de 4.900 €, para as actividades do orfeão e outra de 1.900 € para a escola de música. -----

O Senhor Vereador Manuel Morais Silva, não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 18); -----

3.- Ofício da Associação de Produtores Florestais da Freguesia de Belver, solicitando apoio para as suas actividades.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder uma transferência no valor de 15.000 € (DELIBERAÇÃO N.º 19); -----

4.- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos :-----

a)- Fax da Câmara Municipal de PAUL – Cabo Verde, enviando cumprimentos de Boas Festas ; ----

b)- Fax da ANMP, sobre políticas de saúde (DELIBERAÇÃO N.º 20). -----

5.- O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, propôs o seguinte, que foi aprovado por unanimidade :-----

a)- Adquirir por 90.000 €, a “Galinha & Hipólito”, um prédio urbano, inscrito na respectiva matriz da Freguesia de Comenda, sob o artigo 1 537 e destinado a criar a Zona Industrial de Comenda (DELIBERAÇÃO N.º 21) ;-----

b)- Proceder à actualização das Taxas e Tarifas de ÁGUAS, SANEAMENTO e RESÍDUOS SÓLIDOS, conforme Editais a publicar e afixar nos lugares públicos, pela DOSU e que ficam devidamente arquivados (DELIBERAÇÃO N.º 22); -----

c)- Oficiar ao Senhor Ministro da Saúde – dando conhecimento ao Centro de Saúde de Gavião e à ULSNA, de Portalegre – da nossa extrema preocupação, pelo agravamento dos tempos de marcação das consultas no Centro de Saúde, que se estimam em cerca de 60 dias, penalizando assim as

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 2/08

08.01.16

classes mais desfavorecidas e solicitando a tomada de medidas urgentes, de molde a solucionar tal problema (DELIBERAÇÃO N.º 23); -----

6.- O Senhor Vereador Germano Porfírio, propôs o seguinte, que foi aprovado por unanimidade : ---

- Constituir, à semelhança dos anos anteriores, a Comissão de Análise das BOLSAS DE ESTUDO, formada por ele próprio, pelo Senhor Vereador Fernando Chambel e pelo Chefe da DAF (DELIBERAÇÃO N.º 24); -----

7.- A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com a ACAJUG, relativo ao apoio e funcionamento da Universidade Sénior de Gavião. -----

Fica uma cópia do referido documento, devidamente arquivado em pasta própria (DELIBERAÇÃO N.º 25).-----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram treze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
